



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. , de / /

RETIRADO

Processo: 84.179

PROJETO DE LEI Nº. 13.046

Autoria: **CRISTIANO LOPES**

Ementa: Denomina “**Rua ERNESTO STAEHELI NETO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Arquive-se


Diretor Legislativo

24 / 06 / 2020

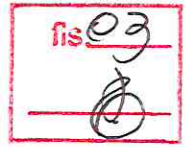


Matéria: PL 13.046	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 05/11/19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 05/11/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 05/11/19

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P.40208/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/11/19

13046
Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Ezra Salles
Presidente
05/11/2019

RETRADO
Diretoria Legislativa
23/06/2020

PROJETO DE LEI N.º 13.046

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

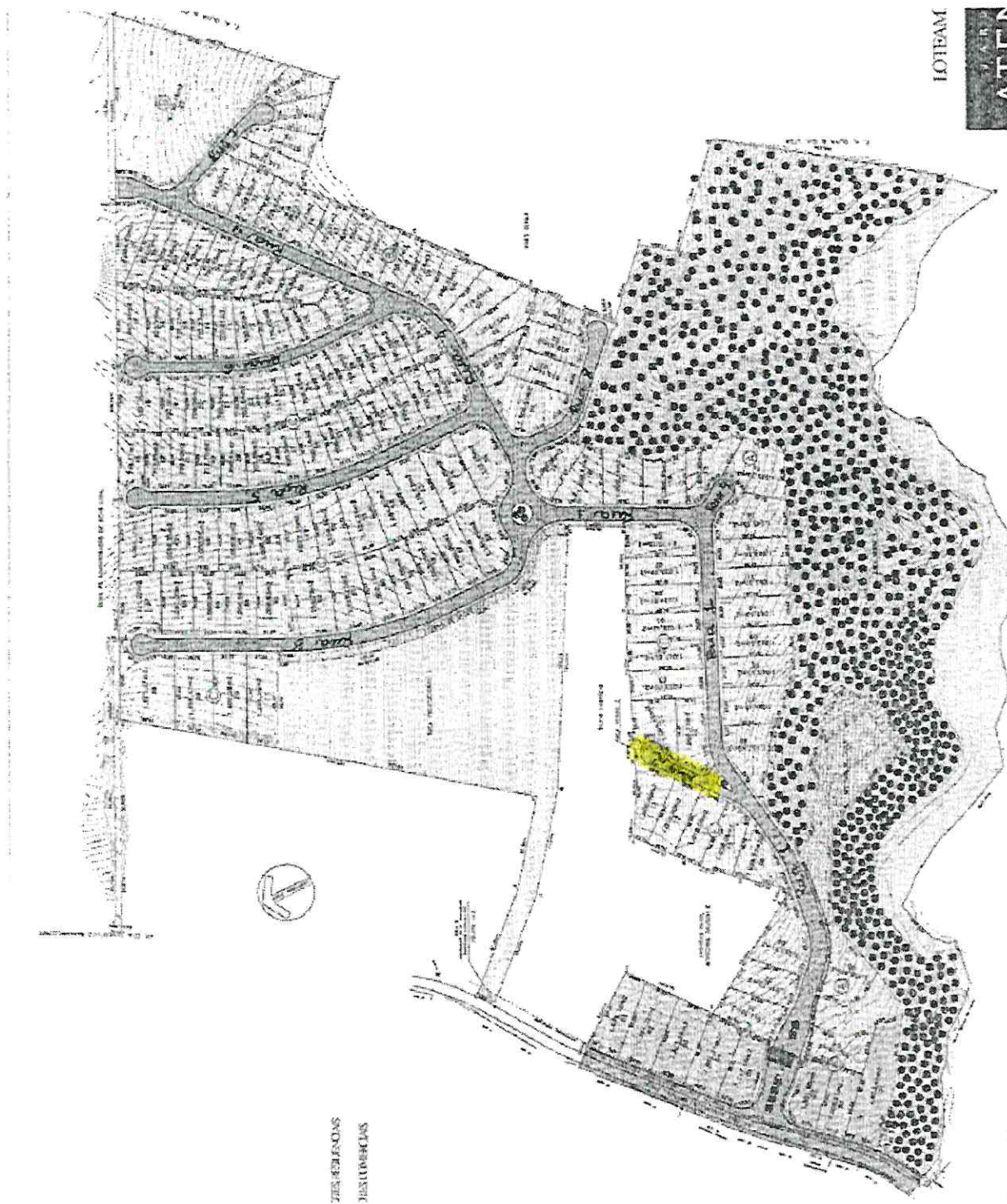
Denomina “Rua ERNESTO STAEHELI NETO” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Art. 1.º. É denominada “Rua ERNESTO STAEHELI NETO” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 13.046 - fls. 2)





(PL nº. 13.046 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 30/10/2019


CRISTIANO LOPES



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ERNESTO STAEHELI NETO

NASCIMENTO: data: 1962 local: Estado:

FALECIMENTO: data: 22/12/2017 local: Estado:

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Ernesto Staeheli Neto nasceu em 1962 e tem o seu nome entre o dos grandes do esporte jundiaense e do polo aquático brasileiro.

Ele foi grande esportista e incentivador do polo aquático. Coordenou o time de polo do Clube Jundiaense e dedicou 30 anos de sua vida a este esporte.

Diferentemente do pai que jogou no Amador da cidade, ele começou no judô, ganhando a primeira medalha aos 9 anos. Passou pelo basquete, inspirado pelos irmãos Marcel e Maury, com quem dividiu as quadras em disputas de Jogos regionais e Abertos. Chegou a ser federado, mas logo conheceu a natação, quando foi cursar educação física na Esef. Aí se apaixonou pelo Pólo Aquático.

Em 1985 se reuniu com amigos do Clube Jundiaense para formar um time de polo. No ano seguinte já competiam como convidados, que Ernesto chamava de 'saco de pancadas'. Nada o suficiente para desanimá-lo. Como jogador e técnico, foi levando na base das braçadas a ideia adiante, até transformar o clube em um grande expoente da modalidade.

Sob seu comando, o polo aquático do Clube Jundiaense virou referência no Brasil e era respeitado por todo o país. Sob sua gestão, o Clube se transformou em uma grande força da modalidade e deixou como legado um grande trabalho de formação de atletas.

Ernesto faleceu dia 22 de dezembro de 2017. Deixou a mulher Magali, uma filha e centenas de garotos que consideravam como um pai que fez história comandando por 31 anos seguidos o pólo aquático de Jundiaí.

Representante da família ou informante:

Nome: Magali A O Staeheli

Endereço: Rua Alberto Benedito Pereira, 67 – Quinta das Videiras - Jundiaí-SP

telefone(s): 11-99907-8150



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA STAEHELI portadora do RG nº 17.248.090-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 068.348.118-50 declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo Vereador CRISTIANO LOPES que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr. ERNESTO STAEHELI NETO portador do RG nº 11.524.369 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.872.408-71 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "*Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 21 de outubro de 2019



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fis. 08
01

Gabinete Vereador
CRISTIANO LOPES

OF.GVCL-Nº 17/2019

Jundiaí, 4 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ref. Informações para fins de denominação de rua

Solicito à Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo, para fins de denominação de rua, conforme exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, à respeito das ruas do Loteamento **Jardim Atenas** (croqui em anexo), localizado à altura do número 1.215 da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, na Malota:

- Todas as ruas já estão regulamentadas e integram o patrimônio público municipal?
- Todas estão aptas a receber denominação?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO LOPES

Vereador



OF. UGCC/DAP n.º 304/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GVCL 17/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 4.392-5/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 em questão, situadas no Loteamento Jardim Atenas, localizado no bairro Moisés, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Ressaltamos que tais informações, já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.179

PROJETO DE LEI Nº 13.046 do Vereador **CRISTIANO LOPES**, que denomina “**Rua ERNESTO STAEHELI NETO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denomina “**Rua Ernesto Staeheli Neto**” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 05/11/2019.



VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 700

RETIRADA dos Projetos de Lei n.ºs 13.046/2019, 13.059/2019, 13.067/2019, 13.068/2019 e 13.078/2019, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denominam respectivamente as ruas 2, 4, 8, 3 e 7 do Jardim Atenas, no Bairro Moisés.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA dos Projetos de Lei n.ºs 13.046/2019, 13.059/2019, 13.067/2019, 13.068/2019 e 13.078/2019, de minha autoria, que denominam respectivamente as ruas 2, 4, 8, 3 e 7 do Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2020.


CRISTIANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº. 13.046

Juntadas:

fls. 02/09 em 31/10/19 @, fl 10 em
07/11/19 hu; fl 11 em 23/06/2020 hu

Observações: